
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1449/2012 de 27 de Setembro de 2012

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, para gestão do subsídio, a verba no valor de 732 492,20€ (Setecentos e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Euros e Vinte Cêntimos), correspondente ao investimento, em equipamentos, por parte do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infraestruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 3 – Ação A) – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C).

13 de setembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.